

## **CONSELHO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - CoACE**

### **Deliberações da 54ª Reunião Ordinária, de 15/06/2021**

1. Aprovação ad referendum do Edital nº 001/ProACE/UAC/2021 de universalização para o ingresso de crianças na Unidade de Atendimento à Criança (UAC), para o ano letivo de 2021. (Resolução CoACE nº 39).



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**CONSELHO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - CoACE**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

**RESOLUÇÃO COACE Nº 39, DE 16 DE JUNHO DE 2021**

**Dispõe sobre o Edital de universalização para o ingresso de crianças na Unidade de Atendimento à Criança (UAC) em 2021.**

O Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 15 de junho de 2021 para sua 54ª Reunião Ordinária, e

CONSIDERANDO o ATO ADMINISTRATIVO PROACE Nº 38, DE 07 DE JUNHO DE 2021 (0414965);

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar ad referendum o Edital nº 001/ProACE/UAC/2021 de universalização para o ingresso de crianças na Unidade de Atendimento à Criança (UAC), para o ano letivo de 2021.

**Djalma Ribeiro Junior**

Presidente do Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 16/06/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0421949** e o código CRC **B4AF9B4F**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.011264/2021-60

SEI nº 0421949

Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019